



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº _____/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a viabilidade de estudo para encurtamento do tempo para receber auxílio do programa Bolsa Atleta ou auxílio que venha ajudar os atletas iniciantes que ainda não fazem jus ao programa.

Justificativa:

Com o caminhar de um atleta, seja ele iniciante ou profissional, é gerado uma alta quantia de custo para que ele possa estar competindo em alta performance e estar presente nos melhores campeonatos de suas categorias.

Nesse sentido, o programa Bolsa Atleta visa dar suporte financeiro aos atletas da cidade de Macaé, de maneira que incentive e faça com que o atleta fique cada vez mais exclusivo ao treinamento de sua categoria.

Todavia, esse programa só é concedido aos atletas no decorrer de 1 (um) ano após a sua primeira competição oficial, o que gera dificuldades aos novos esportistas, uma vez que ficam desamparados financeiramente pelo Poder Público, tendo que se dividir em treinos e formas de conseguir financiamento.

Dessa forma, indica ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a viabilidade de estudo para encurtamento do tempo para receber auxílio do programa Bolsa Atleta ou auxílio que venha ajudar os atletas iniciantes que ainda não fazem jus ao programa.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2023.

Marlon Lima

Vereador-autor

Elaboração: